

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 02 - Contrato PBPREV n.º 0007/2017

Objeto: locação de 03 (três) automóveis - categoria hatch 1.0

Requerente: PBPREV - Paraíba Previdência

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 AUTOMÓVEIS.

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG n.º 1. [REDACTED] 70, SSP/PB, inscrito no CPF n.º 10 [REDACTED] -20; e a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, sociedade anônima, com sede na Av. Bernardo Monteiro, n.º 1563, Bairro de Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-902, inscrita no CNPJ n.º 16.670.085/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Vendas, Sr. **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF n.º 70 [REDACTED] -04 e documento de identidade n.º M-4 [REDACTED] 89, SSP/MG, resolvem celebrar o presente:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

conforme disposições constantes do Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo PBPREV n.º 11567/19, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constituem objeto do presente instrumento de aditivo de contrato:

- a) prorrogação da vigência do Contrato de Locação de 03 (três) automóveis tipo hatch 1.0 pelo período de 12 (doze) meses, desde 16 de dezembro de 2019 até 15 de dezembro de 2020, pelas mesmas condições comerciais praticadas;



- b) **acréscimo** de **R\$ 1.701,72** (mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos) ao valor anual do contrato, relativo à aplicação do índice de reajuste de **3,36%** acumulado no período de 12 meses, conforme previsão constante da Cláusula Sexta, subitens 6.1 e 6.2, do Contrato PBPREV 0007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado até **15 de dezembro de 2020** o Contrato PBPREV nº 0007/2017, registrado na CGE sob o nº **18-00064-9**; a contar de 15 de dezembro de 2019.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. São fundamentos jurídicos do presente Termo Aditivo de Contrato: a Cláusula Segunda do Contrato PBPREV 0007/2017, item 2.1, e o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que preveem a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. O valor mensal pago à CONTRATADA pela locação do veículo passará de **R\$ 4.215,72** para **R\$ 4.357,53** (quatro mil trezentos e cinquenta e sete e cinquenta e três centavos), totalizando o valor global de **R\$ 52.290,36** (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e trinta e seis centavos), este correspondente ao preço da prestação dos serviços durante o período de 12 meses;

4.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 151.263,00** (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três reais);

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Classificação: **486** - 09201.09.122.5046.4210.0000.0000287.339039.0270

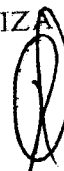
b) Natureza da Despesa: **339039**

c) Fonte de Recursos: **270** (recursos diretamente arrecadados - Administração Indireta)

d) Projeto/ Atividade/ Programa de Trabalho: **Locação de Veículos.**

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0007/2017 de Locação de Automóveis, celebrado com a empresa LOCALIZA RENT A

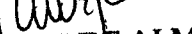


CAR S/A, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.


E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.


JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV


PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PIRES
LOCALIZA RENT A CAR S/A

TESTEMUNHAS:


Thiago Daminha Pessoa da Costa
PBprev Mat. 460.197-1
OAB-PB 12.946

